



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

ATA N.º02 Reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 de abril de 2016, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social

1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reuniu extraordinariamente
2 aos dezoito de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede da Secretaria
3 Municipal de Assistência Social, para deliberar sobre as seguintes pautas: recondução dos
4 Conselheiros do CMDCA, Certificação e Agenda de Visitas das Organizações pelo CMDCA,
5 Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá para 2016 e Aprovação
6 do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Guaratinguetá. Reuniu-se os
7 representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, por meio de convocação,
8 com a presença Francisco de Oliveira, atual Secretário Municipal de Assistência Social, Ivânia
9 Rosane Palmeira, representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá e
10 presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Ilísia Maria de Medeiros,
11 representante titular de Entidades Sociais que atendem crianças, Luciana Aparecida Silva,
12 representante titular de Entidades Sociais que atendem adolescentes, Mariana Horta, representante
13 de profissionais da área de assistência social e psicologia, Eliane da Cruz, representante do
14 Gabinete do Prefeito Municipal, Antonio Carlos Caltabiano, representante da APAE, Leila
15 Aparecida Pisani Rocha, representante do Conselho Tutelar, Fátima Aparecida Aires de Oliveira,
16 representante do CRAS Parque São Francisco. O primeiro assunto tratado foi a Recomposição
17 dos Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes que se afastaram após a
18 recondução realizada e publicada na Portaria nº 10.180 publicada em 05 de novembro de 2015.
19 Apenas no dia dezoito de abril foi publicado no Jornal Oficial do Município de Guaratinguetá a
20 posse do Francisco de Oliveira, com isto a parte burocrática junto ao Gabinete da Prefeitura
21 Municipal para nomeação como representante da Secretaria da Assistência Social no Conselho
22 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será providenciada já para a próxima reunião,
23 juntamente com a indicação da Fátima Aparecida Aires de Oliveira. E foi pedido a secretária do
24 Conselho para providenciar o ofício de pedido para a recomposição dos representantes da
25 Secretaria Municipal de Esportes. Em relação aos representantes das organizações que estão como
26 suplentes nos Profissionais da Área de Assistência Social e Psicologia e o suplente de Entidades
27 Sociais que atendem crianças será solicitado às mesmas que indiquem novos profissionais
28 prioritariamente. Na sequência debateu-se sobre a agenda de Visitas das Organizações pelo
29 CMDCA que será definido após a entrega da documentação solicitada junto às entidades para a
30 inscrição e/ou renovação das mesmas junto ao CMDCA, o prazo de entrega é dia 30 de abril de
31 2016. O pedido para da Inscrição do CMDCA 2016 foi encaminhado pela secretária e todas as
32 entidades devem entregar o requerimento datado e assinado pelo representante legal da entidade
33 conforme modelo enviado anexado, cópia do CNPJ, Balanço Patrimonial 2015, Relatório
34 Avaliativo das atividades de 2015, Plano de Ação 2016, Ata de posse da atual diretoria, cópia do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

35 estatuto registrado em cartório. Assim para a próxima reunião do Conselho Municipal será feita a
36 análise dos documentos e o calendário de visitas. Na continuidade da reunião foi tratado a
37 formatação do Edital de Chamada para inscrição de projetos junto ao Conselho Municipal dos
38 Direitos da Criança e do Adolescente – Edital FUMCAD/2016, o documento foi redigido pela
39 comissão formada por Luciana Silva, Ilísia Maria de Medeiros e Maria José Bassaneli Jacó. Após
40 a formatação o edital foi encaminhado para avaliação da Secretaria Municipal da Fazenda e para a
41 Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania. O subsecretário Gilson Ferreira da Silva da
42 Secretaria Municipal da Fazenda informou que o Tribunal de Contas do Estado fez apontamentos
43 em relação aos repasses ao terceiro setor dos auxílios e subvenções. A cópia do Processo TC-
44 9997/989/2015 foi entregue pelo Secretário Municipal da Assistência Social, Francisco de
45 Oliveira, os representantes da comissão que avaliam a formatação do Edital para que fosse
46 tomado ciência e as providências necessárias. Por orientação da presidente do CMDCA, Ivânia
47 Palmeira, a comissão deve entrar em contato com o Secretário Municipal de Administração,
48 Carlos Alexandre e com o Secretário Municipal da Justiça e Cidadania, Mariano Garcia
49 Rodriguez para que os mesmos pudessem fazer mais esclarecimentos sobre as adequações
50 solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que o CMDCA possa informar as
51 entidades sociais inscritas no Conselho e adequá-los também junto aos artigos do Edital do
52 FUMCAD 2016 que está sendo formatado, antes de sua publicação para que não haja prejuízo as
53 entidades e ao Conselho Municipal do Direitos das Crianças e Adolescentes junto ao Tribunal de
54 Contas do Estado de São Paulo. Em seguida deu-se início a leitura para aprovação do Plano
55 Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Guaratinguetá para todos os
56 representantes na reunião, que já haviam recebido cópia do mesmo por e-mail antes da reunião. A
57 aprovação foi solicitada por meio de ofício nº 335/2016—3 no dia 11 de abril de 2016, pela
58 promotora de Justiça, Anna Cláudia Campos da Costa Galvão. O Plano Decenal de Atendimento
59 Socioeducativo do Município de Guaratinguetá havia sido apresentado em encontro no mês de
60 Março, pelo ex-secretário Municipal da Assistência Social, Marco Evangelista juntamente com
61 um consultor da área. O diagnóstico apresentado estava dividido em quatro blocos: diagnóstico
62 socioterritorial para a proteção social de adolescentes – abrangência municipal; diagnóstico
63 socioterritorial para a proteção social de adolescentes – territórios prioritários de atuação; Cenário
64 do cumprimento de medidas socioeducativas no município; O sistema de atendimento
65 socioeducativo no município. Após a leitura, Ivânia Palmeira solicitou que fosse feita uma
66 pesquisa para termos acesso ao Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de São
67 Paulo que foi citado no texto relacionado aos dados sobre adolescentes e jovens cumprindo
68 medidas socioeducativas de internação nas unidades da Fundação Casa. Em relação aos objetivos,
69 estratégias, metas, prazo e responsabilidade apontados para que a implantação do Plano Decenal
70 de Atendimento Socioeducativo do Município de Guaratinguetá por parte do CMDCA, Ivânia
71 Palmeira solicitou que as medidas sejam tomadas a partir das próximas reuniões do Conselho. E
72 que no Edital do FUMCAD/2016 sejam priorizados os objetivos propostos para - Estimular o
73 desenvolvimento de projetos que qualifiquem o atendimento socioeducativo e que promovam a
74 efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. O Plano Decenal de Atendimento
75 Socioeducativo do Estado de São Paulo foi aprovado por todos. Sem mais assunto a ser tratado,
76 eu, Luciana Silva, Secretária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, lavrei a
77 presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Ivânia Rosane Palmeira, Guaratinguetá,
78 18 de abril de 2016.